

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 213	00	1/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO FÍSICA				

1. INTRODUÇÃO

No contexto da atenção à saúde mental, podem ocorrer situações de crise psíquica caracterizadas por agitação psicomotora, agressividade, desorganização comportamental ou risco iminente de autoagressão e heteroagressão.

Nessas circunstâncias, a contenção física pode ser utilizada como medida excepcional, temporária e terapêutica, quando estratégias menos restritivas forem insuficientes para garantir a segurança do usuário, da equipe e de terceiros.

Este procedimento se fundamenta nos princípios da humanização, ética, segurança e cuidado integral, não devendo, em hipótese alguma, ser utilizado como forma de punição, disciplina ou conveniência da equipe.

2. OBJETIVO

Padronizar a realização da contenção física, assegurando:

- Garantir a segurança do usuário;
- Preservar a integridade física e psicológica;
- Proteger a equipe e terceiros;
- Assegurar o respeito aos direitos do paciente;
- Reduzir riscos associados ao procedimento.

3. ABRANGÊNCIA

- Médicos;
- Enfermeiros;
- Técnicos e auxiliares de enfermagem;
- Psicólogos;
- Terapeutas ocupacionais;
- Demais profissionais envolvidos no cuidado direto.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 213	00	2/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO FÍSICA				

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Médicos

Realizar avaliação clínica global do paciente, considerando aspectos físicos e psíquicos;

- Determinar, quando necessário, a indicação de contenção física em conjunto com a equipe;
- Prescrever contenção medicamentosa, quando indicada, conforme protocolos institucionais;
- Avaliar condições clínicas que possam contraindicar a contenção (ex.: risco respiratório, condições neurológicas ou cardiovasculares);
- Acompanhar a evolução clínica durante o procedimento, quando necessário;
- Avaliar o paciente após a contenção, identificando possíveis intercorrências;
- Registrar em prontuário informações clínicas, condutas e evolução;
- Contribuir para a revisão do plano terapêutico após o episódio de crise.

4.2 Enfermeiros

- Coordenar a equipe durante a realização da contenção física;
- Avaliar a necessidade da intervenção em conjunto com a equipe;
- Planejar e organizar a execução do procedimento;
- Distribuir funções entre os membros da equipe;
- Supervisionar a técnica de contenção, garantindo segurança e proporcionalidade;
- Monitorar continuamente as condições clínicas do paciente;
- Intervir prontamente diante de sinais de risco;
- Garantir o cumprimento das normas de biossegurança;
- Assegurar o registro completo e adequado do procedimento;
- Promover educação permanente da equipe quanto ao manejo de crises.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 213	00	3/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO FÍSICA				

4.3 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem

- Executar a contenção física conforme orientação do enfermeiro e/ou médico;
- Posicionar-se adequadamente para contenção segura dos membros do paciente;
- Atuar de forma sincronizada com a equipe, evitando ações isoladas;
- Monitorar sinais clínicos e comportamentais durante o procedimento;
- Comunicar imediatamente qualquer alteração ao enfermeiro ou médico;
- Auxiliar no posicionamento e transporte seguro do paciente;
- Apoiar na administração de medicamentos, conforme prescrição;
- Contribuir para registros de enfermagem;
- Auxiliar nos cuidados após a contenção.

4.4 Psicólogos

- Realizar manejo verbal da crise, priorizando técnicas de desescalada;
- Oferecer escuta qualificada e acolhimento ao paciente;
- Auxiliar na avaliação do estado psíquico e risco comportamental;
- Apoiar a equipe na tomada de decisão quanto à necessidade da contenção;
- Atuar para reduzir sofrimento psíquico durante o procedimento;
- Realizar intervenção pós-crise, favorecendo elaboração do episódio;
- Contribuir para atualização do Projeto Terapêutico Singular (PTS);
- Orientar familiares e/ou responsáveis, quando necessário;
- Registrar evolução psicológica em prontuário.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 213	00	4/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO FÍSICA				

4.5 Terapeutas Ocupacionais

- Atuar na organização do ambiente terapêutico, reduzindo estímulos desencadeantes da crise;
- Aplicar estratégias de regulação sensorial e manejo ocupacional;
- Auxiliar na abordagem inicial e desescalada da crise;
- Participar da contenção física, quando necessário;
- Contribuir para reorganização do paciente após a crise;
- Desenvolver estratégias para prevenção de novos episódios;
- Colaborar na construção e revisão do Projeto Terapêutico Singular;
- Registrar intervenções realizadas.

4.6 Demais Profissionais Envolvidos no Cuidado Direto

- Apoiar a equipe na organização do ambiente;
- Retirar objetos que ofereçam risco;
- Controlar o fluxo de pessoas no local;
- Auxiliar conforme orientação da equipe técnica;
- Zelar pela segurança do paciente e dos profissionais;
- Comunicar situações de risco imediatamente à equipe responsável.

4.7 Responsabilidades Comuns a Todos os Profissionais

- Atuar com ética, respeito e humanização;
- Preservar a dignidade, privacidade e direitos da criança e do adolescente;
- Utilizar a contenção física apenas como medida excepcional;
- Priorizar estratégias não restritivas;
- Manter comunicação clara e efetiva entre a equipe;
- Garantir a segurança de todos os envolvidos;
- Participar de capacitações periódicas;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 213	00	5/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO FÍSICA				

- Registrar intercorrências e colaborar com a melhoria contínua do processo.

A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:

- Na admissão do profissional;
- Sempre que houver atualização deste POP, e
- No mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.

5. FREQUÊNCIA

Executar o procedimento sempre que houver situação de crise com risco iminente, após esgotadas as estratégias menos restritivas.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Ambiente seguro e reservado;
- Leito ou espaço de acolhimento;
- Equipamentos de monitoramento (quando disponíveis);
- Equipamentos de proteção individual (EPI), se necessário;

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Descrição do Processo

7.1.1 Avaliação Inicial

- Avaliar risco iminente de auto ou heteroagressão;
- Tentar abordagem verbal terapêutica;
- Reduzir estímulos ambientais;
- Solicitar apoio da equipe;
- Remover objetos perigosos.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 213	00	6/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO FÍSICA				

7.1.2 Abordagem do Paciente

- Explicar o procedimento (quando possível);
- Utilizar linguagem clara e acolhedora;
- Manter tom de voz calmo;
- Evitar confrontos ou ameaças;
- Preservar dignidade e privacidade.

7.1.3 Execução da Contenção

- Mobilizar equipe mínima de 3 a 5 profissionais;
- Cada profissional deve conter um membro;
- Um profissional deve proteger a cabeça;
- Evitar compressão de:
 - Tórax;
 - Abdome;
 - Pescoço.
- Conduzir o paciente para local seguro;
- Manter comunicação contínua.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 213	00	7/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO FÍSICA				



Fonte: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DO TRABALHO (2024)

7.1.4 Monitoramento

- Observar continuamente:
 - Respiração
 - Nível de consciência
 - Coloração da pele
 - Sinais vitais
 - Comportamento
- Acionar avaliação médica para contenção medicamentosa, se necessário

7.1.5 Encerramento

- Suspende imediatamente quando cessar o risco
- Avaliar possíveis lesões
- Realizar acolhimento pós-crise
- Promover escuta terapêutica
- Reorganizar o ambiente



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 213	00	8/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO FÍSICA				

8. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Meta 1 – Identificação correta do paciente:

Confirmar identidade do paciente antes e após o procedimento, sempre que possível.

Meta 2 – Comunicação efetiva:

Garantir comunicação clara entre equipe, com registro adequado e orientação ao paciente.

Meta 3 – Segurança na prescrição e uso de medicamentos:

Quando houver contenção medicamentosa, seguir protocolos institucionais e realizar checagem segura.

Meta 4 – Cirurgia segura:

Meta não aplicável a este procedimento.

Meta 5 – Higienização das mãos:

Realizar higienização das mãos antes e após o contato com o paciente.

Meta 6 – Reduzir risco de quedas:

Garantir contenção segura e posicionamento adequado para evitar quedas ou lesões.

9. FATORES DE RISCO DO POP

Físico e biológico.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 213	00	9/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO FÍSICA				

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2013.

BRASIL. **Conselho Nacional de Saúde**. Caderno de atenção básica: saúde mental. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2001.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Saúde mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (**COFEN**). Resolução nº 427, de 15 de fevereiro de 2012. Normatiza os procedimentos da enfermagem no emprego de contenção mecânica de pacientes. Brasília, DF: COFEN, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DO TRABALHO (INTS). **Protocolo de Contenção Mecânica**. São Paulo: INTS, 2024. Disponível em: https://ints.org.br/wp-content/uploads/2024/03/PR.AST_006-00-Protocolo-de-Contencao-Mecanica.pdf. Acesso em: 10 mai. 2026.

PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION (**PAHO**). Saúde mental, direitos humanos e legislação. Washington, DC: OPAS, [s.d.].

WORLD HEALTH ORGANIZATION (**WHO**). *Guidance on community mental health services: promoting person-centred and rights-based approaches*. Geneva: WHO, 2021.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 213	00	10/10	Jul./2026	Fev./2028
CONTENÇÃO FÍSICA				

11. ANEXOS

Não aplicável.

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	06/2026	N/A	Elaboração do POP

13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Aline Duarte Enfermeira – CAPSi 25/02/2026	Maria Joceli Princival Keller RTG de Enfermagem – SMSA	Nicolle Lucena da Silveira Direção – DAPS

Assinado digitalmente por:
ALINE DUARTE083.863.659-43
29/06/2026 15:06:30

Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
MARIA JOCELI PRINCIVAL KELLER
065.001.799-43
29/06/2026 10:34:40

Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
NICOLLE LUCENA DA SILVEIRA
065.923.899-31
29/06/2026 12:26:30

Assinatura digital avançada.

